



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 160/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, ocupante de cargos efetivos, gratificação sobre seus salários base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Matricula	Servidor	% TIDE
883-1	Ana Paula Klosovski	10,74%
271-1	Sandra Mara Perizollo dos Santos	13,54%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2026, revogadas as portarias anteriores e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2026.


EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado

AMP

Em: 25/03/2026

Nº 3496